



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SMOP-CMS/SMOP-Conselho Municipal de Saneamento **Ata do Fórum de Eleição**

1/2023

Conforme Edital 12 de Convocação (11590783), publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina - JOM 5048 20-11-2023 (11615416), divulgado no site oficial da Prefeitura de Londrina e encaminhado por e-mail aos atuais conselheiros, foi realizado o Fórum de Eleição dos Conselheiros do Conselho Municipal de Saneamento para o biênio 2023-2024, no dia 18/12/2024 através de videoconferência, das 14 horas até às 16:00 horas.

Participaram do fórum: João Alberto Verçosa Silva, representante da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação; Ângelo Barreiros, representante dos usuários do serviço de saneamento básico; Antônio Gil Fernandes Gameiro, representante das empresas prestadoras de serviços de saneamento.

Antônio Gil Fernandes Gameiro entrou na videoconferência, entretanto, por dificuldades técnicas com o áudio, o mesmo participou do fórum através de ligação telefônica colocada em viva voz para os participantes do fórum.

João Alberto Verçosa Silva tentou entrar em contato telefônico com os então representantes das entidades de representação profissional do setor de saneamento e com os representantes das Universidades que desenvolvem trabalhos científicos na área de saneamento básico, no entanto não houve retorno.

João Alberto Verçosa Silva esclareceu que o objetivo do fórum é escolher os conselheiros representantes da Sociedade Civil, uma vez que os conselheiros representantes do Poder Público já foram indicados pelos órgãos e secretarias através do processo administrativo SEI 19.021.201277/2023-32.

Ângelo Barreiros se colocou a disposição para continuar como conselheiro representante dos usuários do serviço de saneamento básico, bem como informou a mesma disposição de Edvaldo Viana em ser seu suplente.

Antônio Gil Fernandes Gameiro manifestou o interesse em permanecer como conselheiro representante da empresa prestadora de serviços de saneamento, tendo como seu suplente Júlio K. Tino.

João Alberto Verçosa Silva deixou o espaço aberto para outras manifestações dos participantes do fórum, bem como para aguardar a entrada na videoconferência de outros possíveis participantes.

Ângelo Barreiros expôs sua satisfação em participar do conselho como forma de contribuir com a cidade de Londrina e com a qualidade de vida dos cidadãos

londrinenses.

Não havendo outras manifestações e constatando-se não haver outros interessados em participar do fórum, João Alberto Verçosa Silva apresentou a nova composição do conselho, com representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, que passa a ser a seguinte:

I - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação

a. Titular: João Alberto Verçosa Silva

b. Suplente: Fernando Tunouti

II - Secretaria Municipal de Ambiente

a. Titular: Ronaldo Deber Siena

b. Suplente: Maria Silvia Cebulski

III - Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização

a. Titular: Márcio Tokoshima

b. Suplente: Marcelo Baldassarre Cortez

IV - PROCON-LD

a. Titular: Lucas Rigo Verselhese de Almeida

b. Suplente: Thiago Mota Romero

V - Representante da empresa prestadora de serviços de saneamento

a. Titular: Antônio Gil Fernandes Gameiro

b. Suplente: Júlio K. Tino

VI - Representante dos usuários do serviço de saneamento básico

a. Ângelo Barreiros

b. Edvaldo Viana

Nada mais havendo a ser tratado, João Alberto Verçosa Silva deu o fórum como encerrado às 16 horas do dia 18/12/2023.

Eu, Andreia Furuzawa, redigi a presente ata, que segue assinada por mim e pelos participantes do fórum.



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Aparecida Furuzawa Reis, Secretário(a) de Conselho**, em 19/12/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação**, em 19/12/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ângelo Barreiros, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gil Fernandes Gameiro, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11839823** e o código CRC **F5B8DF25**.

Referência: Processo nº 19.021.201152/2023-11

SEI nº 11839823